



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114  
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará



#### d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado a curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	30.06.2017	30.06.2016
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	130.450	4.566
Recompras a Liquidar - Carteira de Terceiros	181.997	270.001
<b>Total</b>	<b>312.447</b>	<b>274.567</b>

#### e. Despesas de captação:

	30.06.2017	30.06.2016
Depósitos de poupança	27.879	28.838
Depósitos interfinanceiros	31.002	17.338
Depósitos a prazo	136.827	136.529
Depósitos judiciais	27	225
Operações compromissadas - Carteira própria e Terceiros	11.328	15.222
Letras financeiras	4.263	16.556
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	3.173	2.780
<b>TOTAL</b>	<b>214.499</b>	<b>217.488</b>

#### 11. EMISSÃO DE TÍTULOS

	30.06.2017	30.06.2016
Recursos de Letras Financeiras	59.790	190.435
<b>Total do circulante</b>	<b>59.790</b>	<b>190.435</b>
Recursos de Letras Financeiras	12.170	52.247
<b>Total exigível a longo prazo</b>	<b>12.170</b>	<b>52.247</b>
<b>TOTAL</b>	<b>71.960</b>	<b>242.682</b>

#### 12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Circulante</b>		
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	7.744	23.779
Sociais e estatutárias	177	173
Fiscais e previdenciárias	34.963	25.631
Cheque administrativo	5.618	653
Contrato de assunção de obrigações	2.615	2.947
Obrigações para contribuições ao SFH	1	1
Obrigações por convênios	10.294	10.293
Obrigações por prestação de serviços	11.382	8.415
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	73.540	66.591
Credores diversos - País (b)	35.075	36.456
Passivo para riscos - Trabalhista (c)	50.514	25.139
Passivo para riscos - Cível (c)	9.502	10.148
Passivo para riscos - Tributário (c)	3.140	2.802
Passivo - Cessão de crédito rural com coobrigação	317	403
Obrigações Atuarial	8.964	12.241
<b>Total do circulante</b>	<b>253.846</b>	<b>225.672</b>
<b>Exigível em longo prazo</b>		
Obrigações atuarial	-	4.560
<b>Total exigível em longo prazo</b>	<b>-</b>	<b>4.560</b>
<b>TOTAL</b>	<b>253.846</b>	<b>230.232</b>

(a) As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

	30.06.2017	30.06.2016
<b>Circulante</b>		
Provisão com Pessoal	41.836	35.989
Provisão com PLR	14.649	11.791
Provisão para outras despesas administrativas	15.960	17.869
Outros	1.095	942
<b>Total do circulante</b>	<b>73.540</b>	<b>66.591</b>
<b>TOTAL</b>	<b>73.540</b>	<b>66.591</b>

(b) Em 30 de junho de 2017 os valores registrados em Credores Diversos - País são compostos em sua maioria pelas obrigações com a operadora do cartão de crédito BANPARÁ Mastercard pelo montante de R\$31.413 (R\$ 34.212 em 30 de junho de 2016).

(c) Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: O Banco é parte em processos judiciais, de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos envolve ações trabalhistas, fiscais cíveis e cessão de crédito rural, com coobrigação, e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas mensalmente com embasamento nas opiniões de seus assessores jurídicos. A Administração do Banco entende que a provisão constituída é suficiente para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos.

Probabilidade de perda	Trabalhista	Cível	Fiscal	30.06.2017	30.06.2016
Provável	50.514	9.501	3.140	63.155	38.089
Possível (II)	46.916	-	-	46.916	52.200
<b>TOTAL</b>	<b>97.430</b>	<b>9.501</b>	<b>3.140</b>	<b>110.071</b>	<b>90.289</b>

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo e cuja realização seja provável, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

Abaixo, demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	30.06.2017		30.06.2016	
	Quantidade de ações	Depósitos judiciais (R\$)	Quantidade de ações	Depósitos Judiciais (R\$)
Cíveis (I)	1.598	19.442	1.525	17.380
Trabalhistas(II)	318	4.072	194	4.655
Fiscais (III)	18	22.937	18	20.470
<b>Total</b>	<b>1.934</b>	<b>46.451</b>	<b>1.737</b>	<b>42.505</b>

(I) Processos cíveis - são pleitos de indenização por dano moral e patrimonial, na maioria referente a protestos, devolução de cheques, inserção de informações sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito e a reposição dos índices de inflação expurgados resultantes de planos econômicos. Essas ações são controladas individualmente e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais.

Não existem em curso processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro.

(II) Processos trabalhistas - São ações ajuizadas por empregados ou ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras". Nos processos em que é exigido o depósito judicial, o valor das contingências trabalhistas é constituído, considerando-se a efetiva perspectiva de perda destes depósitos. O valor mencionado com probabilidade de perda indicada como possível, refere-se a ações civis públicas propostas contra o Banco, pelo Sindicato dos Bancários do Pará e pela Associação dos Funcionários do Banpará - AFBEP, cujo objeto é descaracterização de diversas funções de confiança no Banco, redução da jornada de trabalho para 6 horas, 7ª e 8ª horas como extra e reflexos legais, dentre outros pedidos correlatos - dos últimos 05 anos.

(III) Obrigações tributárias - O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 30 de junho de 2017, são:

- **CPMF:** R\$3.071 (R\$2.654 em 30 de junho de 2016). Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o Banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infralegais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR:** R\$69 (R\$85 em 30 de junho de 2016). Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo Banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os accertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do accertamento definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.